



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 672/2017

De 14 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1868/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04 - SETOR DE CULTURA		
13.3920003.2003 – Mant. Dos Serv. Públ Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36.00 – Outro Serv de Terceiros - Pessoa Física	63	5.000,00
02.04.01 – Secretaria de Transp. e Op. Viárias		
26.7820003.2003 – Manut. dos serv. públicos prestados ao cidadão		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	133	30.000,00
Total		35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

02.01.04 SETOR DE CULTURA		
13.3920003.2003 – Mant. Dos Serv. Públ Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39.00 – Outro Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica	64	5.000,00
02.04.02 – Setor de Transportes		
26.7820003.2003 – Manut. dos serv. públicos prestados ao cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	141	30.000,00
Total		35.000,00

ARTIGO 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA e da LDO para o exercício de 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 14 de março de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças